

PORTARIA COREN-PE Nº 0750/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0740/2024 e substitui a chefe do Departamento de Exercício Profissional por conselheira para representar o Coren-PE da Semana da Enfermagem da ABEn-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0740/2024 e substituir a chefe do Departamento de Exercício Profissional, Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira pela conselheira Isabelle de Oliveira Braga para representar o Coren-PE na solenidade de abertura da Semana da Enfermagem da ABEn-PE, com o tema “Romper ‘bolhas’ no mundo atual para resistir e coexistir da Enfermagem”, na Faculdade SENAC Recife, no dia 14/05/2024, às 9h;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de maio de 2024.